



# FACCRI

## POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO DA FACCRI



## POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO DA FACCRI

### **1 APRESENTAÇÃO**

A Faculdade Cristo Rei – FACCRI, mantida pela SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO S/S LTDA, assume a Extensão Universitária como dimensão acadêmica indissociável do **ensino** e da **pesquisa**, em consonância com:

- Lei n.º 9 394/1996 (LDB);
- Resolução CNE/CES n.º 7/2018 (curricularização ≥ 10 %);
- Decreto n.º 12 456/2025;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022–2026);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Res. COSUP 003/2025).

Esta política é de observância obrigatória por **todos** os cursos de graduação da FACCRI, presenciais ou EaD, novos ou em funcionamento.

### **2 FUNDAMENTOS**

A Extensão na FACCRI é compreendida como **processo educativo, cultural, científico e tecnológico** que articula saberes acadêmicos e demandas sociais por meio da **interação dialógica, da interdisciplinaridade e do compromisso transformador**.

### **3 PRINCÍPIOS**

Princípio	Sintonia Institucional
<b>Interação Dialógica</b>	Diálogo entre saberes populares e acadêmicos
<b>Indissociabilidade</b>	Extensão integrada a ensino e pesquisa
<b>Impacto Formativo</b>	Protagonismo discente e competências socioemocionais
<b>Responsabilidade Social e ESG</b>	Contribuição ao ODS/Agenda 2030 e políticas públicas
<b>Acessibilidade e Inclusão</b>	Conformidade com Decreto 9 296/2018 – WCAG 2.1

## 4 CONCEITOS-CHAVE

- **Projeto de Extensão:** intervenção pontual ou de curta duração.
- **Programa de Extensão:** conjunto articulado de projetos/ações continuadas.
- **Ação de Extensão:** evento ou atividade formativa isolada.
- **Disciplina Extensionista:** componente curricular em cuja ementa  $\geq 50\%$  ou  $100\%$  da carga horária destina-se a atividades extensionistas registradas.
- **Curricularização da Extensão:** inserção de  $\geq 10\%$  da carga horária total do curso em atividades de extensão, **via**:
  1. **Projetos / Programas / Ações;**
  2. **Disciplinas Extensionistas.**

## 5 OBJETIVOS

- I. Garantir a integração dialógica FACCRI–Sociedade;
- II. Consolidar a formação crítica, ética e empreendedora do discente;
- III. Gerar impacto social mensurável e contribuir para políticas públicas;
- IV. Retroalimentar atualização de PPCs e linhas de pesquisa;
- V. **Integralizar a carga horária extensionista por ambas as vias complementares** previstas nesta Política.

## 6 DIRETRIZES OPERACIONAIS

Eixo	Diretriz	Instrumento / Evidência
<b>Curricularização</b>	$\geq 10\%$ da CH global do curso distribuída entre <b>Projetos/Programas/Ações e Disciplinas Extensionistas.</b>	PPC e matriz curricular
<b>Registro e Avaliação</b>	Cadastro de todas as iniciativas com público atendido, horas, ODS, impacto.	Relatório COEPPG

<b>Acessibilidade</b>	Materiais e ambientes atendem <b>WCAG 2.1 nível AA</b> ; oferta de Libras/intérprete quando necessário.	Relatório COEPPG
<b>Financiamento</b>	Editais anuais de <b>Bolsas de Extensão</b> (voluntário e pago), parcerias interinstitucionais, fomento externo.	Editais / Portarias
<b>Comunicação</b>	Divulgação em site institucional, redes sociais, informes à comunidade.	Links, prints
<b>Avaliação de Impacto</b>	Coleta de evidências pré-/pós-intervenção	Relatório COEPPG

## 7 INDICADORES E MONITORAMENTO (mínimo anual)

Indicador	Meta 2025-2026
% CH de Extensão registrada vs. prevista	≥ 100 %
Nº projetos/programas ativos	+10 % anual
Público externo atendido	+15 % anual
Taxa de participação discente	≥ 90 % discentes
Ações com acessibilidade plena	100 %